



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

PREGÃO ELETRÔNICO SESC-AR/AL N° 004/2024-PG **EDITAL DE LICITAÇÃO**

O presente Pregão Eletrônico tem como objeto: A contratação de empresa especializada para Aquisição de Solução de Rede Wireless.

Em resposta aos questionamentos enviados tempestivamente pelas empresas interessadas em participar da licitação, segue respostas.

QUESTIONAMENTO 1: No Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, ITEM 1.2, é informado que a garantia de fabricante, por 60 meses ou mais é usual em diversos órgãos e instituições, a exemplo do Departamento Nacional e Departamentos Regionais, que realizam contratações de itens de Tecnologia da Informação com até 60 (meses) de garantia. Apesar de tal relato, no ITEM 9.8 é exigido que os softwares ofertados deverão possuir garantia e suporte do fabricante para a solução ofertada, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a evolução para novas versões devendo o atendimento ser realizado na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana), com tempo de resposta máximo de 4 (quatro) horas. Preocupados com a manutenção dos princípios da competição e da livre concorrência, diante de tal conflito de informações, devemos considerar qual período mínimo de garantia e suporte para os softwares a serem ofertados? 36 ou 60 meses?

RESPOSTA: Deve ser considerado 36 meses de garantia em conformidade total com o disposto no item 9.8 do Edital

QUESTIONAMENTO 2: No Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, ITEM 4 – PONTO DE ACESSO WIRELESS, sub-item VI) ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO, tópico “Q” é exigido que os rádios possuam 02 (duas) antenas integradas ao equipamento, com padrão de irradiação omnidirecional, dual-band, com ganho de, pelo menos, 4.5 dBi em 2.4GHz e com ganho de, pelo menos, 5.5 dBi em 5GHz. Além disso, é exigido no tópico “Y” que os rádios possuam potência máxima de transmissão de +21dBm para frequências de 2.4GHz. Preocupados com a manutenção dos princípios da competição e da livre concorrência, e baseado na premissa de que a potência efetiva de transmissão de um ponto de acesso depende tanto da potência de transmissão máxima, como também do ganho da antena, e que a potência total de transmissão é obtida a partir do somatório da potência do transmissor (em dBm) ao ganho da antena (em dBi), podemos considerar que a oferta de um ponto de acesso que possua uma potência total igual a superior aos 25.5 dBm em 2.4 GHz, não trará prejuízos para este órgão. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Devem ser observadas e cumpridas na integra todas as exigências individuais e globais, devendo ainda ser comprovadas conforme previsto no Edital no item 4. Da proposta e seus subitens.

QUESTIONAMENTO 3: No Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, ITEM 4 – PONTO DE ACESSO WIRELESS, sub-item VI)

SESC – Serviço Social do Comércio | Administração Regional no Estado de Alagoas | www.Sescalagoas.com.br

Rua Pedro Paulino, nº 40 - Poço - Maceió/AL CEP. 57025-340 Tel. (82) 2123-2440 Fax (82) 3221-4532

ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO, tópico “Q” é exigido que os rádios possuam 02 (duas) antenas integradas ao equipamento, com padrão de irradiação omnidirecional, dual-band, com ganho de, pelo menos, 4.5 dBi em 2.4GHz e com ganho de, pelo menos, 5.5 dBi em 5GHz. Além disso, é exigido no tópico “Z” que os rádios possuam potência máxima de transmissão de +24dBm para frequências de 5GHz. Preocupados com a manutenção dos princípios da competição e da livre concorrência, e baseado na premissa de que a potência efetiva de transmissão de um ponto de acesso depende tanto da potência de transmissão máxima, como também do ganho da antena, e que a potência total de transmissão é obtida a partir do somatório da potência do transmissor (em dBm) ao ganho da antena (em dBi), podemos considerar que a oferta de um ponto de acesso que possua uma potência total igual a superior aos 29.5 dBm em 5GHz, não trará prejuízos para este órgão. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Devem ser observadas e cumpridas na íntegra todas as exigências individuais e globais, devendo ainda ser comprovadas conforme previsto no Edital no item 4. Da proposta e seus subitens.

QUESTIONAMENTO 4 - Considerando as exigências contidas no edital PREGÃO ELETRÔNICO SESC/AL Nº 004/2024, em seu ITEM 1 – CONTROLADORA WIRELESS, nas exigências do subitem “2. CAPACIDADE”, alínea “a) Cada controladora ofertada deverá suportar no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) pontos de acesso através de licenciamento a ser fornecido com as respectivas antenas;”, subitem “6. SEGURANÇA” e demais respectivos subitens adjacentes previstos como funcionalidades avançadas da controladora e ainda o previsto para o ITEM 4 – PONTO DE ACESSO WIRELESS, subitem “v) LICENCIAMENTO”, alínea “a.” Deverá ser fornecida 01 (uma) licença de conexão com a Controladora Wireless, para cada ponto de acesso ofertado...”. Entendemos que a controladora deverá ser fornecida em sua configuração inicial já com capacidade e recursos computacionais suficientes para suportar a quantidade mínima exigida de 250 (duzentos e cinquenta) pontos de acesso em todas as funcionalidades exigidas conforme previsto Item 1, Subitem 2, Alínea “a)”. Seguindo ainda a linha de análise, entendemos que todo licenciamento de Pontos de Acesso, Firewall e demais funcionalidades avançadas, deverão em sua totalidade serem fornecidas e entregues unitariamente com cada ponto de acesso a ser fornecido, garantindo assim maior economicidade a administração com aquisição somente das licenças necessárias aos pontos de acesso que serão efetivamente ativados e gerenciados pela solução almejada, conforme previsto Item 4, Subitem v, Alínea “a.”. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto vosso entendimento

QUESTIONAMENTO 5: Considerando que a vigência do contrato estipulado no edital é de 12 meses. Solicitamos esclarecer quanto ao objeto do edital se é prestação de serviço ou venda, ou seja, fornecimento de solução de rede wireless, instalada e com serviço de garantia?



Fecomércio

Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

RESPOSTA: Esclarecemos que o objeto refere-se a aquisição de solução de rede Wireless, com serviço de implantação, transferência de tecnologia e garantia.

QUESTIONAMENTO 6: Em caso positivo, esclarecer haverá pagamento mensal referente a prestação de serviços?

RESPOSTA: Não. O pagamento referente aos equipamentos ocorrerá após entrega e verificação de conformidade dos itens 01 a 05, bem como o pagamento referente ao serviço de implantação será efetuado após homologação de cada serviço realizado.

QUESTIONAMENTO 7:

ITEM 1 – CONTROLADORA WIRELESS

6.o) Deve possuir localmente no controlador, Captive Portal para autenticação dos usuários visitantes, sendo possível a customização com informações e características visuais (mensagem, logo etc.).

SOLICITAÇÃO: Aventamos a possibilidade de retirada do termo "etc." visando eliminar ambiguidades e garantir uma compreensão clara e abrangente das exigências específicas relacionadas à customização do Captive Portal.

RESPOSTA: Diante da solicitação não trazer mais informações sobre as supostas ambiguidades, fica mantida a exigência do texto conforme publicação.

QUESTIONAMENTO 8:

ITEM 4 – PONTO DE ACESSO WIRELESS

vi.q.) Possuir 02 (duas) antenas integradas ao equipamento, com padrão de irradiação omnidirecional, dual-band, com ganho de, pelo menos, 4.5 dBi em 2.4GHz e com ganho de, pelo menos, 5.5 dBi em 5GHz;

SOLICITAÇÃO : Observamos que as especificações técnicas delineadas no edital podem apresentar uma restrição inadvertida, excluindo o equipamento do fabricante HPE ARUBA do certame. Após análise detalhada, gostaríamos de sugerir uma pequena modificação nas especificações para permitir a participação do equipamento da seguinte maneira:

vi.q.) Possuir 02 (duas) antenas integradas ao equipamento, com padrão de irradiação omnidirecional, dual-band, com ganho de, pelo menos, 4.2 dBi em 2.4GHz e com ganho de, pelo menos, 5.5 dBi em 5GHz;

Essa adaptação permitirá que o equipamento da HPE ARUBA atenda às exigências do edital, garantindo a conformidade com os requisitos técnicos sem comprometer a qualidade ou eficácia do produto. Estamos à disposição para discutir qualquer dúvida ou consideração adicional sobre o assunto.

vi.w.) Deve suportar operação em 2.4GHz com 02 (duas) vezes 01 (um) Spatial Streams Multi User (MU) MIMO;



Fecomércio
Senac

Serviço Social do Comércio
Regional Alagoas

SOLICITAÇÃO: Solicitamos a possibilidade de participar com o texto a seguir.

vi.w) 2.4GHz radio:

- Two spatial stream Single User (SU) MIMO for up to 574Mbps wireless data rate to 2SS HE40 802.11ax client devices (max)
- Two spatial stream Single User (SU) MIMO for up to 287Mbps wireless data rate to 2SS HE20 802.11ax client

RESPOSTA: Não serão realizadas alterações, pois as exigências refletem as características mínimas e a Aruba possui equipamentos das linhas 5XX e 6XX que atendem aos requisitos mínimos solicitados.

QUESTIONAMENTO 9: No item vi - ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO - subitem aa. solicita "Capacidade de configurar a potência de transmissão em incrementos de 0.5 dBm", considerando que uma potência de transmissão em incrementos de até 1.0 dBm atende todas as demais especificações solicitadas. É correto o entendimento que serão aceitos equipamentos com configuração de incrementos de até 1dBm na potência de transmissão, de modo a não restringir a ampla participação e competitividade do certame?

Resposta: Devem ser observadas e cumpridas na íntegra todas as exigências individuais e globais, devendo ainda ser comprovadas conforme previsto no edital no ITEM 4. DA PROPOSTA e seus subitens.

Ressaltamos, que conforme edital subitem 4.7 "As condições e especificações técnicas aqui apresentadas são mínimas, sendo aceitos equipamentos, softwares e serviços com características técnicas superiores, desde que sejam totalmente compatíveis com o exigido."

Maceió, 01 de abril de 2024

Comissão Permanente de Licitação
SESC ALAGOAS